



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ORDEM DE SERVIÇO 58

O diretor substituto da Secretaria de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria DIGES/SECAD 156, de 11/04/2012, e tendo em vista o constante na Portaria n. 331, de 06/09/1994, que dispõe sobre as atribuições e responsabilidades dos gestores de contratos,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores da **DIVISÃO DE OBRAS - DIVOB, FREDERICO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS VELLEICH** e **MAURÍCIO PEREIRA RUBO**, para atuarem como gestor e gestor substituto do **CONTRATO N. 0032/2016**, firmado com a **TASK ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA - LTDA. ME**, cujo objeto é a execução dos serviços de instalações provisórias no canteiro de obras da nova Sede deste Tribunal, ficando responsáveis por seu fiel cumprimento

INSTITUIR Comissão Técnica de Fiscalização para recebimento definitivo do objeto do Contrato n. 0032/2016, composta pelos servidores **FREDERICO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS VELLEICH, MAURÍCIO PEREIRA RUBO** e **MOZART CÉSAR ECHELII**, sob a coordenação do primeiro, que, em suas ausências ou impedimentos, será substituído pelos demais membros conforme a ordem de designação.

Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Ordem de Serviço n. 133, de 22/09/2016.

Publique-se.

JOSÉ GALÉBIO DE AGUIAR ROCHA

Diretor Substituto da Secretaria de Administração - SECAD



Documento assinado eletronicamente por **José Galébio de Aguiar Rocha, Diretor(a) de Secretaria em exercício**, em 24/03/2017, às 12:41 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **3788979** e o código CRC **B81DDD81**.